

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro

– Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

### PORTARIA Nº 246, de 16 de dezembro de 2020

Cria o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Colégio Municipal João Primo da Silva, no município de Mulungu do Morro-BA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 109/2020, de 14 de abril de 2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Mulungu do Morro, na Bahia, decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 215/2020 de 11 de novembro de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 244 de 23 de novembro de 2020 que cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Mulungu do Morro-BA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal João Primo da Silva do município de Mulungu do Morro-BA, composto por:

- I- Gestor Escolar – Ilma Ferreira dos Santos Rios
- II- Coordenador Pedagógico – Rosilane Francisca dos Santos Cunegundes;
- III- Representante dos Professores – Maria de Fátima Leite Melo;
- IV- Representante do Pessoal de Apoio – Neidiane dos Anjos Silva;
- V- Representação da Comunidade Local – Esmeralda Araújo de Souza;
- VI- Representante dos Estudantes – Augusto Oliveira dos Anjos;
- VII- Representante do Coletivo de Pais – Sergio José de Souza Libório;
- VIII- Presidente do Conselho Escolar – Ilma Ferreira dos Santos Rios; e
- IX- Representante do Conselho Tutelar – Jaciene Santos Paiva.

Art. 2º - São atribuições do Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal João Primo da Silva do município de Mulungu do Morro-BA, levantar o diagnóstico e monitorar a situação da Unidade Escolar contemplando:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

- I- Situação da Matrícula;
- II- Capacidade física das Unidades Escolares;
- III- Estrutura física dos espaços (ventilação, luminosidade, tamanho...);
- IV- Quadro de pessoal identificando possíveis grupos de risco inclusive entre alunos, de acordo com OMS;
- V- Conectividade;
- VI- Situação dos serviços do Transporte Escolar;
- VII- Identificação dos usuários do transporte Escolar por rotas;
- VIII- Situações de mortes entre familiares, profissionais ou estudantes;
- IX- Acompanhar o Planejamento Pedagógico enquanto durar o estado pandêmico.

Art. 3º - Caberá, ainda, ao Comitê de Governança Escolar do Colégio Municipal João Primo da Silva do município de Mulungu do Morro-BA, elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mulungu do Morro/Bahia**, 16 de dezembro de 2020.

Ilma Ferreira dos Santos Rios  
Gestora Escolar do Colégio Municipal João Primo da Silva